

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA № CPV.0152/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Trata da designação de membros do Grupo de Trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020 e a Portaria IFSP nº 2353, de 29 de junho de 2020, e a alteração na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte a portaria nº CPV.0119/2020, de 29 de junho de 2020 DISPENSANDO a servidora Thalita Arthur e DESIGNANDO o servidor Carlos Fernando Barboza da Silva para o Grupo de trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - O Grupo de trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP — Câmpus Capivari passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Leticia Pedroso Ramos – Diretoria-Adjunta Educacional
Ana Paula Pereira – Discente de Curso de Graduação
Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Curso de Processos Químicos (NDE)
Carlos Fernando Barboza da Silva – Curso de Licenciatura em Química
Flávio Henrique Ferraresi – Curso Técnico em Informática
Fleides Teodoro de Lima – Curso Técnico em Administração
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote – Coordenadoria Sociopedagógica
Grazielle Cristine Elias – Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Coordenadoria Sociopedagógica
Maria Elisa de Castro Almeida – Curso Técnico em Química
Mateus Nordi Esperança – Curso de Processos Químicos (Colegiado)
Rafael Fernando Diorio – Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Vítor Rafael Gomes – Discente de Curso Técnico

Art. 3º - DEFINIR como atribuições do Grupo de Trabalho para Proposta de Estratégia de Reorganização das Atividades Acadêmicas do IFSP - Câmpus Capivari, as seguintes:

I - Propor, ao Conselho de Câmpus, a melhor forma de reorganização das atividades acadêmicas, dentre as previstas no Art. 5º, § 1º, da Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

II - Propor, ao Conselho de Câmpus, alterações nos calendários acadêmicos dos cursos técnicos e de graduação de 2020, incluindo a reposição das aulas do primeiro semestre letivo e a nova organização do segundo semestre letivo, respeitando-se as férias docentes e discentes previstas e considerando a conclusão de um período letivo para iniciar o outro;

III - Reavaliar, se necessário, a estratégia de reorganização das atividades acadêmicas, com base no acompanhamento da execução dos planos de atividades, submetendo ao Conselho de Câmpus eventuais propostas de alteração.

Art. 4º - DETERMINAR, em conformidade com Art. 37 da Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, o prazo de 2 (dois) dias para a execução das atribuições I e II previstas no artigo anterior, levando em consideração o acumulado de discussão no Câmpus Capivari sobre o tema.

Art. 5º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Docente – PIT.

Art. 6º - O mandato desta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. O referido mandato poderá ser prorrogado conforme a necessidade decorrente da evolução da pandemia da Covid-19.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA